



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II, da Lei nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração;

- Considerando que a Servidora Creuza Assunção da Silva Morais é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para o qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30, da Lei nº. 958, de 18 de março de 2011 e nos termos do Artigo 119, da Lei Complementar nº 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/09/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 7.849.497 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

Assunção
CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Castro
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL